



*Sindicato dos Empregados nas Empresas de Abieio
e Conservação de Taubaté e Região*

Fundado em 17/05/1992 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência
CNPJ: 65.048.522.0001/09 / Tel. (12) 3621-9587 R. Mariano Moreira, 41, Sala 01, Centro – Taubaté/ SP

Siemaco Taubaté

@siemacotaubate

siemacotaubate@gmail.com

Taubaté, 05 de maio de 2023.

CIRCULAR 01/2023- SINDVERDE

Aos

Empregados e Empregadores

NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2023

Tem esta por finalidade informar o fechamento das negociações coletivas com a respectiva Entidade Patronal **SINDVERDE** – Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo vem através de o presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2023/2024, conforme abaixo segue:

1 – REAJUSTE SALARIAL de 6,0% (seis por cento), sobre o salário vigente em 28/02/2023, aplicável a todos os trabalhadores integrantes da categoria;

2 – OS PISOS SALARIAIS a partir de 01 março de 2023 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.499,60
Ajudante de Jardinagem / Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.499,60
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 1.499,60
Operador de Roçadeira / Operador de Microtrator	R\$ 1.535,34
Operador de Motosserra	R\$ 1.589,31
Jardineiro	R\$ 1.571,47
Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 1.770,12
Podador de Árvore	R\$ 1.725,98

- a) Para a parcela salarial superior a R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.



*Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio
e Conservação de Taubaté e Região*

Fundado em 17/05/1992 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência
CNPJ: 65.048.522.0001/09 / Tel. (12) 3621-9587 R. Mariano Moreira, 41, Sala 01, Centro – Taubaté/ SP



Siemaco Taubaté



@siemacotaubate



siemacotaubate@gmail.com

- b) O benefício de vale alimentação/ticket refeição será reajustado e passando a totalizar o valor de R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- **Vale alimentação/Cesta básica:** R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mensais;

- **Ticket refeição:** 25 tickets refeição no valor de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) por dia trabalhado, (referência mensal mínima: 25 tickets por mês).

A empresa **“não”** poderá dar menos que 25 tickets por mês;

Permissão de desconto via PAT de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por dia.

Observação: Faculta-se às empresas efetuarem o pagamento correspondente a soma dos dois benefícios em apenas uma espécie (vale alimentação ou ticket refeição) até o mês de junho de 2023, sendo que a partir de julho de 2023 os valores deverão ser pagos de modo separados, conforme acima discriminado.

3 – As diferenças salariais de março e abril deverão ser pagas juntamente com o pagamento do salário de maio, até o 5º dia útil do mês de maio de 2023.

4 – Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024;

5 – A íntegra da CCT será divulgada tão logo seja registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sistema mediador).

Sem mais, a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Saudações Sindicais...

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO
Rua Mariano Moreira, 41 - Sala 01 - Centro
Taubaté/SP - CEP 12080-400
Tel. (12) 3621-9587

Registro Sindical MTE nº 46.010.002.753-92